

INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte MOÇA BONITA BOUTIQUE LTDA ME, Inscrição Estadual nº 13.325.023-7, CNPJ nº 08.289.825/0001-80, INTIMADO a promover a reconstituição da escrituração fiscal, bem como efetuar o recolhimento do imposto devido, quando for o caso, referente aos livros de Inventário nº 2,3,4,5,6, conforme Portaria nº 304/2012-SEFAZ, Artigo 10, inciso II. O não atendimento desta intimação resultará na suspensão da referida inscrição estadual no prazo assinalado no inciso V do caput do artigo 8: 30 (trinta) dias, contados da data da protocolização do comunicado a que se refere o inciso III, do caput do mesmo artigo, ressalvada a entrega da declaração de impossibilidade de reconstituição de que trata o § 1º do artigo 8º da citada portaria, modelo disponível no sítio eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, na opção de serviços "Cadastro CCE". Aparecida Maria de França Soares, matrícula 48822001-7. Processo nº 5104304/2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b376035

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar